



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 162/2023, de 05 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Paulo César Leite da Silva, Secretário de Cultura e Eventos, inscrito no CPF sob o nº. 011.948.834-75, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 10/09/2023 a 15/09/2023, a Juazeiro do Norte/CE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para fazer uma cobertura cultural do grupo de romeiros, na tradicional viagem para Juazeiro.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

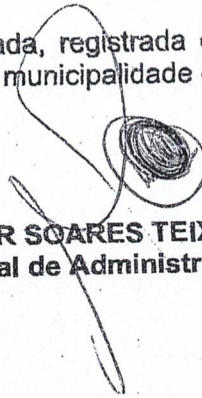
Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 05 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.09.06 11:59:39 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 05 de setembro de 2023.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública